**Indicação, CME/SHO nº 002, de 02 de março de 2023.**

 **CME vem indicar para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto que**

**Considerando:**

1. Resolução 013/2023 CME/SHO
2. Resolução 014/2023 CME/SHO

**Face ao exposto o Conselho Municipal de Educação de Sobradinho – CME/SHO indica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto que:**

1. Em relação a Resolução 013/2023 o colegiado sugere que:

- Seja realizado formação para o trabalho com a música em todas as etapas da Educação Básica, para que os profissionais possam ter mais possibilidades de trabalho com os alunos;

- Que a Secretaria pense a possibilidade de criar um Festival de música a partir das aulas do Professor de Música, onde cada escola pode apresentar um número musical. Podendo ser usado o espaço da Concha Acústica no Parque da Fejão;

1. No que se refere a Resolução 014/2023 o CME indica que:

- não ocorra trocas de professores de turmas, onde os professores tenham segmento na turma que estão, para serem “especialistas” na turma. Consolidando assim o conhecimento do currículo do ano em que se está – serve também parta a Educação Infantil esta sugestão;

- devido a Pandemia seria necessário ter uma atenção especial as turmas de 3º e 4º ano, podendo a secretaria pensar em aumentar a carga horária dessas turmas para turno integral e assim tentar solucionar as lacunas deixadas pela pandemia;

**Catiele Henker Mergen Bonelli**

**Presidente do CME/SHO**